



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1687/19 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação".

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1210/2019 de 14/11/19."

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 121.000,00 (Cento e vinte um mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo Municipal de Assist. Social	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	3390.39	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	3390.30	10.000,00
Fund. Man. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educ.	FUNDEB	Auxílio Alimentação	3360.46	200,00
Fund. Man. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educ.	FUNDEB	Obrigações Patronais	3190.13	700,00
Fund. Man. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educ.	FUNDEB	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa	3190.11	80.000,00
Fund. Man. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educ.	FUNDEB	Auxílio Alimentação	3390.46	23.300,00
Fund. Man. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educ.	FUNDEB	Auxílio Alimentação	3390.46	800,00
Total				R\$ 121.000,00

Art. 2º- Serão utilizados recursos provenientes de Anulação parcial ou total, no valor de R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais), nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, conforme as seguintes dotações:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo Municipal de Assist. Social	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	3390.36	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	3390.36	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	10.000,00
Fund. Man. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educ.	FUNDEB	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa	3190.11	15.000,00
Fund. Man. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educ.	FUNDEB	Obrigações Patronais	3190.13	20.000,00
Fund. Man. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educ.	FUNDEB	Auxílio Alimentação	3390.46	40.000,00
Fund. Man. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educ.	FUNDEB	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess	3190.11	19.000,00
Fund. Man. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educ.	FUNDEB	Diárias – Pessoa Civil	3390.14	1.000,00
Fund. Man. Des. Ed.	FUNDEB	Auxílio Alimentação	3390.46	10.000,00

ass



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Basica e Val. Prof. Educ.				
Total				R\$ 121.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de agosto de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal de Platina

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 01 de agosto de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria